

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

CO



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 068/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução Tripartite Nº 08, de 24 de novembro de 2016, com vigência ao período de 2017 a 2021;
- b) A necessidade de implantação do Novo Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose, nos municípios dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Estado;
- c) A apresentação em plenário feita pela Supervisora de Tuberculose da SESAPI, Ivone Venâncio de Melo, esclarecendo a obrigatoriedade de todos os Municípios à informarem os Indicadores de Tuberculose conforme as recomendações do Ministério da Saúde, incluindo os indicadores complementares à Resolução Nº 08, da Tripartite (24/11/2016) em anexo.

RESOLVE:

- 1. Aprovar os Indicadores de Tuberculose Complementares à Resolução Tripartite Nº 08, de 24 de novembro de 2016, com vigência ao período de: 2017 a 2021, conforme relacionado em anexo.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI